

Ata nº. 90/CA/2017. Aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2017, às 10:30h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, PREVIQUEIMADOS, não realizou-se a reunião ordinária deste Conselho, por verificar a falta de quorum mínimo previsto no art. 48, §8º da Lei nº. 596/02. Não havendo mais nada a tratar. Eu, Érika Barreto de Oliveira, lavrei a presente ata e para constar vai assinada por mim e pelos demais presentes.



---

Érika Barreto de Oliveira



---

Heloisa Helena Rodrigues da Cunha - Membro